



PORTARIA nº 045/2026, de 12 de JANEIRO de 2026.

**Suspender atendimento ao público no
âmbito da Secretaria de Administração
do Município de Presidente Tancredo
Neves-Bahia e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

RESOLVE:

Art. 1º - Por motivo de força maior, suspender entre os dias 12.01.2026 ao dia 20.01.2026 atendimento ao público externo nas dependências dos órgãos internos da Secretaria de Administração.

Parágrafo único: a restrição que trata o caput não se aplica ao Setor de Tributos que deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
em 12 de janeiro de 2026.**

**GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES**